ATA DA 930ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 930ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Afonso Celso Teixeira, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Izabel Cristina Gomes da Costa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Lígia Maria Motta Lima Leão de Aguino, Luiz Otavio Neves Mattos, Marise de Fátima Raposo Borges, Mariza de Almeida Moreira, Rosana da Silva de Medeiros e Simone Monteiro de Araujo. Justificada a ausência da Conselheira Maria de Fátima Cunha. Iniciando os trabalhos, a Secretária deste Conselho comunica a remessa, via e-mail, da minuta da ata da 929^a sessão, lembrando aos presentes que a Declaração de Rendimentos, necessária para confecção do Imposto de Renda, está disponível somente no Portal Carioca Digital. A seguir, são agendadas as sessões do mês de abril para os dias 02, 09, 16 e 30, ficando esta última data destinada a Plenária Pública. Ainda com a palavra, a Secretária deste Conselho submete ao pleno a ata da 929ª sessão e esta vem a ser aprovada após alterações sugeridas pela Conselheira Maria de Lourdes Tavares. A Conselheira Izabel Cristina Gomes comenta que fez retificações na ata da 928ª sessão e as enviou por e-mail. A Secretária deste Conselho explica que a citada ata já havia sido aprovada na sessão anterior e que a solicitação de retificação aconteceu após a aprovação. Explica ainda que essa retificação pode acontecer caso a Conselheira solicite ao Pleno essa retificação e que este autorize. A Conselheira Izabel Cristina formaliza sua solicitação ao Pleno e o mesmo autoriza a retificação. Dando prosseguimento aos trabalhos, é submetido ao Pleno a análise do Cronograma I / 2019. Nesse momento, a Secretária deste Conselho sugere que a sessão do dia 09 de abril seja de Câmaras em conjunto, tendo em vista que contará com a presença da Secretária de Educação para tratar da temática Formação Inicial, tendo como base as Indicações CME nos 06/2017 e 07/2018. Sugestão acatada pelo Pleno. Com relação à atualização da Deliberação CME nº 20/2009, a Conselheira Ana Cezar esclarece que a minuta está pronta, porém será submetida a Coordenação de Matrícula e Censo Escolar da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Ligia Aquino pede a palavra para falar sobre a Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA e sobre o fato do Fórum Nacional de Educação não monitorar ou assessorar o Plano Nacional de Educação. Relata, ainda, sobre o desmonte do Conselho de Segurança Alimentar e do Conselho Ambiental, em razão da retirada de seu caráter consultivo e da função de monitoramento, o que julga como questões muito sérias. Ressalta, também, questões referentes ao Custo Aluno Qualidade e destaca a existência de documento que convoca para assinatura de uma carta que

foi elaborada por membros de campanha nacional que defende o direito à educação. A citada Conselheira se compromete a passar a referida carta, por email, para que todos figuem cientes de seu conteúdo. Lembrar, ainda, a importância de monitorar o que acontecerá com o FUNDEB conforme alertou o Assessor Misael Maia, quando compareceu a esta Casa para falar sobre o FUNDEB e comunicou o término da vigência do Fundo em 2020. A Conselheira Ana Cezar lembra que o Fórum Municipal de Educação seque as orientações federais e ressalta a importância de analisar o que vai acontecer a partir desse Fórum. Fala também da revisão, reformulação do Plano Municipal de Educação (PME) cujos responsáveis pela execução e cumprimento das metas serão objetos de monitoramento contínuo e passíveis de avaliação das seguintes instâncias: a Secretaria Municipal de Educação (SME), o Conselho Municipal de Educação (CME), a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Vereadores e Fórum Municipal de Educação. Ressalta que compete ainda a estas instituições divulgar os resultados, analisar políticas públicas entre outras atribuições. Ainda com a palavra, ressalta que compete a esta Casa, órgão do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, que reúne representantes governamentais e da sociedade civil, coordenar os trabalhos do PME. Considera importante abrir a discussão dessa coordenação. A Conselheira Mariza Moreira questiona a existência dos Fóruns Estaduais tendo em vista a situação do Fórum Nacional. A Conselheira Ligia Aquino fala da extinção do Fórum Nacional de Educação, embora os entes da federação sejam independentes. Ressalta que não há impedimento porque a legislação fala da existência do Fórum atribuindo papel à referida instituição. Pontua que não é uma política de governo é uma política de Estado. Ainda com a palavra, a Conselheira Ligia Aquino posiciona-se contra a postura do governo federal em incentivar a comemoração dos 55 anos do Golpe Militar de 1964 e da manifestação de diversos segmentos da sociedade contrários à referida comemoração. Nesse viés, lembra que o Dia Nacional do Estudante, comemorado em 28/03, reporta-se à morte do aluno Edson Luís de Lima Souto assassinado em 1968. Este ano, na citada data está prevista a realização de ato dos estudantes que estão se mobilizando para reivindicar o passe livre intermodal e intermunicipal. A Conselheira Izabel Cristina Gomes informa que o SEPE/RJ, na data de ontem, acompanhou os trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Educação da ALERJ, que analisou o primeiro caso oficial de perseguição a um professor da Rede Estadual de ensino, em face de seu posicionamento político e sugere que a temática Escola sem Partido volte a ser debatida neste Conselho. O Conselheiro Afonso Celso relata o caso de um Professor de Português de Campos que ao trabalhar com uma charge onde apareciam os Presidentes Trump e Bolsonaro passou a ser perseguido, o que vem a ocorrer, também, com vários profissionais que se posicionam politicamente. A Conselheira Ligia Aquino comenta também sobre uma professora que defendeu uma tese de mestrado envolvendo a temática "Bolsonaro", no Amazonas e que também vem sofrendo perseguição, tendo seu carro destruído. A seguir, os Conselheiros se dividem em Câmaras. A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental dedica-se a análise da Lei Federal nº 6.019/1974 com inclusão da Lei 13.429/2017. A Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais decidem incluir na pauta do Fórum

sobre Gestão Democrática um espaço para que seja realizada a historicização da eleição para Diretores de Escolas na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro com convidados do SEPE/RJ, da SME e do meio acadêmico (pesquisadores), além de elaborar texto com contribuições dos Conselheiros desta Câmara. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA 11/094.175-7 Secretária do CME/RJ